SESSÃO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

DATA: 10/02/2014 - 14:00

LOCAL: CJF - DF

MATÉRIAS A SEREM APRECIADAS

Leitura da ata da sessão anterior

1. EM MESA PELO PRESIDENTE

Processo n.CJF-EOF-2013/00089

Assunto: REFERENDO DAS RESOLUÇÕES N. CJF-RES-2013/00269, 270, 271, 277 E 278, QUE ABREM AOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, EM FAVOR DA JUSTIÇA FEDERAL, CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.

2. EM MESA PELO PRESIDENTE

Processo n.CF-PPN-2012/00089

Assunto: REFERENDO DA RESOLUÇÃO N. CJF-RES-2013/00275, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. CF-RES-2012/00224.

3. EM MESA PELO PRESIDENTE

Processo n.CF-EOF-2012/00004

Assunto: REFERENDO DAS RESOLUÇÕES N. CJF-RES-2013/00276, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, E CJF-RES-2013/00280, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

4. EM MESA PELO PRESIDENTE

Processo n.CJF-EOF-2014/00099

Assunto: REFERENDO DA RESOLUÇÃO N. CJF-RES-2014/00281, DE 21 DE JANEIRO DE 2014, QUE REABRE AO ORÇAMENTO FISCAL, EM FAVOR DA JUSTIÇA FEDERAL, CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS COM PROJETOS.

5. Processo n.CF-PPN-2012/00024

Assunto: REQUERIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL

- AJUFE QUE SOLICITA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-MORADIA AOS

MAGISTRADOS FEDERAIS.

Relatora: MARGA TESSLER

Pedido de Vista: Ministro FELIX FISCHER

6. Processo n.CF-PPN-2012/00107

Assunto: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. 3, DE 10 DE MAIO DE 2008, QUE REGULAMENTA A REMOÇÃO DE SERVIDORES NO ÂMBITO

DO CONSELHO E DA JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO

GRAUS.

Relatora: MARIA HELENA CISNE

Pedido de Vista: Ministro FELIX FISCHER

7. EM MESA PELO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL

Processo n.CF-PCO-2012/00197

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA JUÍZA FEDERAL

ELIZABETH LEÃO.

8. EM MESA PELO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL

Processo n.CJF-PPP-2013/00036

Assunto: PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO COM PEDIDO DE LIMINAR PROPOSTO PELO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/PI E PELA ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO PIAUÍ - AJUFEPI,

CONTRA ATO DO TRF-1ª REGIÃO QUE DECIDIU PELA NÃO IMPLANTAÇÃO DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

FEDERAIS NO ESTADO DO PIAUÍ.

9. EM MESA PELO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL

Processo n.CJF-PPP-2013/00010

Assunto: RECURSO INTERPOSTO POR MAGISTRADOS DA 5ª REGIÃO CONTRA

DECISÃO DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL.

10. EM MESA PELO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTICA FEDERAL

Processo n.CJF-PCO-2013/00269

Assunto: PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO PROPOSTO PELO

SERVIDOR KILDARE CLEY MARINHO DE SOUZA, NO QUAL PLEITEIA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO COM REDUÇÃO

REMUNERATÓRIA PROPORCIONAL.

11. EM MESA PELO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL

Processo n.CJF-PPN-2013/00065

Assunto: PEDIDO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA VARA FEDERAL PREVISTA PARA SER INSTALADA EM AVARÉ/SP PARA ITAPEVA/SP.

12. EM MESA PELO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL

Processo n.CJF-PPN-2013/00066

Assunto: PEDIDO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DE DUAS VARAS FEDERAIS PREVISTAS PARA SEREM INSTALADAS EM SÃO PAULO/SP PARA BARUERI/SP.

13. EM MESA PELO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL

Processo n.CJF-PPN-2013/00067

Assunto: PEDIDO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA VARA FEDERAL PREVISTA PARA SER INSTALADA EM CRUZEIRO/SP PARA GUARATINGUETÁ/SP.

14. Processo n.CF-ADM-2012/00057

Assunto: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO ACERCA DA RECOMENDAÇÃO DO TCU PARA QUE O CJF REGULARIZE A FORMA DE PAGAMENTO DE MAGISTRADOS QUE FAZEM JUS AO BENEFÍCIO DO ART. 184 DA LEI N. 1.711/1952 OU DO ART. 192 DA LEI N. 8.112/1990.

Relator: Conselheiro NEWTON DE LUCCA

15. Processo n.CF-PPN-2012/00088

Assunto: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS, A QUE SE REFEREM AS LEIS N. 8.249/1992 E 8.730/1993, NO ÂMBITO DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS.

Relator: Conselheiro FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS

16. Processo n.CF-PES-2012/00394

Assunto: PEDIDO DO SERVIDOR MARCOS CAVALCANTI PIMENTA REQUERENDO A IMEDIATA CONCESSÃO DA MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL INDEVIDAMENTE SUSPENSA PELA ADMINISTRAÇÃO.

Relator: Conselheiro SERGIO SCHWAITZER

17. Processo n.CJF-ADM-2013/00243

Assunto: PEDIDO DO SERVIDOR WALTER RODRIGUES FERREIRA

REQUERENDO A IMEDIATA CONCESSÃO DA MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL INDEVIDAMENTE SUSPENSA PELA ADMINISTRAÇÃO.

Relator: Conselheiro SERGIO SCHWAITZER

18. Assuntos Diversos: